

Maria Marta Ayres Tsutsumi, 8.90 / 100009482, Marinéias dos Santos Ribeiro, 7.80 / 100026867, Max Wender Pinheiro Pereira, 7.25 / 100014125, Michel Farias Ribeiro, 8.90 / 100002763, Moises Vitorio de Moura, 7.80 / 100028151, Odalecio Dias, 9.45 / 100027693, Orlando Ramos Borges, 8.90 / 100007463, Paula Renata Moreira Borges, 7.80 / 100022969, Paulo Adriano da Silva Benicio, 6.15 / 100021032, Paulo Henrique Souza Santos, 8.90 / 100028037, Paulo Renato Gonzalez Gomes, 8.35 / 100027901, Paulo Sérgio Pereira de Souza, 7.25 / 100026001, Rafael Souza Fernandes, 6.70 / 100019224, Rafael Souza Leão, 8.40 / 100014516, Raimundo Afonso dos Santos Silva, 8.35 / 100006017, Reinaldo de Jesus Vieira, 8.90 / 100006891, Roseane Azevedo Teodoro, 8.35 / 100003689, Sheila Couto Oliveira, 8.35 / 100023132, Silvana Costa de Assunção, 10.00 / 100007641, Suellen Alves Mota, 8.35 / 100009865, Tamara Ferreira da Silva Pinto, 6.70 / 100030821, Tânia Mariane Marreiros Benone, 7.25 / 100025712, Victor Hugo Souza Teixeira, 7.80 / 100000061, Victor Jose Abreu Maciel, 9.45 / 100020941, Vivian Ribeiro Santos, 9.45 / 100023167, Waldyrenne Jessyka Coelho Ananias, 6.70 / 100008583, Wesley Pires Marinho, 8.35.

1.3.2 CARGO 14: MOTORISTA

100029491, Alexandre Nascimento de Silva Filho, 6.70 / 100027367, Alexandre Sousa da Costa, 6.15 / 100020613, Anderson Carlos Nascimento Mira da Silva, 7.25 / 100030121, Antonio Carlos Caldas Reis, 7.25 / 100006531, Antonio Carlos Pinto Marques Lourinho Junior, 7.80 / 100020419, Antonio de Magalhães Ximenes, 8.90 / 100021628, Carlos Lacerda Pantoja Werneck, 8.35 / 100004391, Daniel Jonas Sa da Cunha, 7.80 / 100027111, Fabio Pantoja de Aguiar, 6.15 / 100028908, Fabricio Antonio Vasconcelos dos Passos, 6.70 / 100029661, Gervasio de Miranda Meireles Filho, 6.15 / 100010431, Gregorio Afonso Fonseca Ferreira, 7.80 / 100001872, Haroldo Abreu Matta Junior, 7.25 / 100004618, Isaac Silva Monteiro, 7.25 / 100013821, Jandrisson José Lima da Silva, 6.70 / 100026484, Jean Charles Vasconcelos de Moraes, 6.70 / 100027911, João Batista Souza de Carvalho, 7.25 / 100020478, João Carlos Salges Brandão Junior, 6.15 / 100025488, Jose Jorge Bendelak Matos, 6.15 / 100020291, Jose Luiz Lima de Assis, 6.70 / 100028371, Jose Valdinar de Vasconcelos, 6.15 / 100002925, Luis Carlos Cardoso Araujo, 6.70 / 100005096, Luiz Carlos Ribeiro Albuquerque, 6.15 / 100003123, Luiz Fabiano Cunha de Andrade, 8.35 / 100030181, Manoel Sampaio Filho, 7.25 / 100012211, Marcos Antonio Melo Fonseca, 7.25 / 100012254, Marcos José Silva da Silva, 6.70 / 100029475, Mario dos Santos Pinheiro, 6.70 / 100025593, Otávio de Melo Pinheiro, 7.25 / 100026344, Pedro Rafael Rocha Tavares, 6.70 / 100021156, Severiano Carlos Louzeiro, 8.90 / 100001821, Tulio Wagner Silva Matos, 6.15 / 100017116, Ubiratun Paes da Conceição, 7.80.

1.3.2.1 CARGO 14: MOTORISTA – Resultado final das provas objetivas do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem crescente e nota final nas provas objetivas. 100025488, Jose Jorge Bendelak Matos, 6.15.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A convocação para entrega dos documentos referentes ao desempate para todos os cargos, nos termos do item 10 do edital de abertura, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de **06 de agosto de 2010**.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Administração

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128032
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 124/2010-DAF/SEAD DE 05
DE JULHO DE 2010**

SERVIDORA: ROSELY DIAS SOUZA
ID. FUNCIONAL: 2291/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)
PERÍODO: 15/07/2010 a 13/08/2010
TRÍENIO: 01/08/1998 a 01/08/2001

**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 127983
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 194/2010-DAF/SEAD DE 05 DE
JULHO DE 2010**

SERVIDOR: NERI FURTADO DOS REMEDIOS
ID. FUNCIONAL: 5076080/1
CARGO: DATILOGRAFO
Nº DE DIAS: 40 (QUARENTA DIAS)
PERÍODO: 07/06/2010 a 16/07/2010
LAUDO MÉDICO: 98118A/1
OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 07/06/2010

**PORTARIA Nº 0716/2010-GS/SEAD DE 06 DE
JULHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 127890
PORTARIA Nº 0716/2010-GS/SEAD DE 06 DE
JULHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2009; CONSIDERANDO o Mem. nº 044/2010-UCE/PNAGE-PA de 24/06/2010;

RESOLVE:

I – **REVOGAR**, a contar de **21/06/2010**, a Portaria nº 353/2010-GAB/SEAD, publicada no DOE nº 31.639 de 06/04/2010, que designou o servidor DANIEL RODRIGUES TAVARES DA SILVA, matrícula nº 57220130/1 na qualidade de Homologador responsável pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do Sistema de Cotação Eletrônica e como Coordenadores os servidores FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO, matrícula nº 57191343/1 e PATRÍCIA REIS DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula nº 57191337/1.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de **21/06/2010**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2010.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 0717/2010-GS/SEAD DE 06 DE
JULHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 127896
PORTARIA Nº 0717/2010-GS/SEAD DE 06 DE
JULHO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2009 e considerando Decreto Estadual nº 2.168 de 01/03/2010 que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a contar de **21/06/2010**, o servidor **DANIEL RODRIGUES TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 57220130/1 na qualidade de Homologador responsável pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do Sistema de Cotação Eletrônica e como Coordenadores os servidores **PATRÍCIA REIS DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula nº 57191337/1, **TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO**, matrícula nº 54191476/1 e **GISELLE MOURÃO DE AQUINO VILLAR**, matrícula nº 57175224/1.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de **21/06/2010**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JULHO DE 2010.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Administração

**EDITAL N.º 24/2010 – SEAD/PCPA, DE 06 DE
JULHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128063
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO C-149**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, torna pública a convocação de candidatos *sub judice* para realização do exame psicológico do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará.

1 Relação dos candidatos sub judice convocados para realização do exame psicológico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 1: Delegado de Polícia Civil

100005843, Afonso José Soares de Souza / 100044181, Alba Marques Arrais / 100002331, Fabio Ney Maia Nara / 100004669, Fernando de Souza Rocha / 100008079, Heliana Cavalcante Rabelo da Silva / 100046591, Janmerson Luis Castro Guimarães / 100079618, Jivago Freitas Ferreira / 100031399, João Antônio Galvão Florenzano / 100054364, Marcos Augusto Pacheco de Araújo / 100049591, Maria Bethânia Valadão / 100007048, Marinelio Menezes Pereira de Barros / 100070432, Ruberval Silva de Agiar.

1.2 CARGO 2: Escrivão de Polícia Civil

100034576, Fabio Luis Araujo Noronha / 100033618, Italo Felipe Oliveira de Almeida / 100016543, Maria Glaucilene Simplicio / 100005053, Mauricio Ramos Cardoso / 100049336, Odilson Márcio Oliveira Nogueira / 100082368, Rafael Paiva de Barros.

1.3 CARGO 3: Investigador de Polícia Civil

100050296, Artur Gomes da Silva / 100017728, Carlos Eduardo Rodrigues Matos / 100030104, Hélio Franco Lira / 100005266, Isaías Borges de Carvalho / 100012841, Jardel Nascimento da Silva / 100077691, Marcelo Pinto da Silva / 100062952, Mario Augusto Costa Prazeres / 100038997, Rafael Paiva de Barros.

2 DA REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO

2.1 Os candidatos convocados relacionados no item 1 deste edital realizarão o exame psicológico no dia **10 de julho de 2010**, às **8 horas**, no endereço **FAP - FACULDADE DO PARÁ** - Rua Municipalidade, n.º 839, Bairro Umarizal, Belém/PA.

3 DO EXAME PSICOLÓGICO

3.1 O exame psicológico será aplicado somente para os candidatos convocados no item 1 deste edital.

3.2 O exame psicológico, de caráter eliminatório, avaliará se o candidato é “recomendado” ou “não-recomendado”, de acordo com as características necessárias ao desempenho adequado às atividades inerentes ao Curso Técnico Profissional e à Carreira de Policial Civil do Estado do Pará.

3.3 No dia de realização do exame psicológico, o candidato deverá comparecer no local e no horário determinados neste edital, munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

3.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do exame, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.5 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.6 O candidato considerado provisoriamente não-recomendado poderá interpor recurso, a fim de solicitar entrevista devolutiva da não-recomendação.

3.7 Não será realizada, em hipótese alguma, qualquer etapa do exame psicológico fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

3.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do exame psicológico não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.9 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outro psicólogo que não seja credenciado pelo INSTITUTO MOVENS.

3.10 O candidato convocado para o exame psicológico em mais de um cargo realizará o referido exame uma única vez.

3.10.1 Para a análise e avaliação dos resultados, serão levadas em consideração as atribuições do cargo concorrido com o seu correspondente perfil previsto. Desta forma, os resultados serão distintos para cada cargo a que o candidato concorre, uma vez que os escores mínimos necessários serão específicos para cada um deles.

3.11 No processo de avaliação psicológica não há nenhuma possibilidade de adaptação de testes.

3.12 A não-recomendação no exame psicológico não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais; indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

3.13 O candidato permanecerá, aproximadamente, quatro horas no local de realização do exame psicológico.

3.14 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do exame psicológico com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta.

3.15 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicológico após o horário fixado para o seu início.

3.16 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicológico. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.17 Não será permitida a entrada de candidato no local do exame psicológico portando aparelhos eletrônicos, tais como pen drive, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.18 Não será permitida a entrada de candidato no local do exame psicológico portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

3.19 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicológico, alimente-se adequadamente, não ingira bebida alcoólica e não faça uso